



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **999** /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

À Sra.

Elza Maria Vieira Kurtz

Instituto Religioso e Cultural Mensageiros de Luz Ojesé Ty Imolé

kurtz.helza@gmail.com

Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 314, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos 117 anos do Instituto Religioso e Cultural Mensageiros de Luz Ojesé Ty Imolé.

2. No dia 17 de novembro do corrente, o Instituto Religioso e Cultural Mensageiros de Luz Ojesé Ty Imolé, completou 117 anos de atividades de umbanda de forma significativa preservando a identidade cultural na nossa cidade.

3. O trabalho apresentado pela Instituição é de extrema relevância à sociedade trazendo expressões da religiosidade e da cultura afro-brasileira, combatendo a intolerância religiosa.

4. Registrarmos que a instituição promove a convivência pacífica, garantindo as liberdade de expressão e crença, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva, permitindo também que as pessoas participem plenamente da comunidade, respeitando as diferenças e evitando discriminação, hostilidade e conflitos, cultivando a paz entre a sociedade.

5. Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação e Louvor como forma de reconhecimento público pelo brilhante trabalho desempenhado pelo Instituto Religioso e Cultural Mensageiros de Luz Ojesé Ty Imolé, sob a direção de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente